



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.099/90
.....

DA COVA À FAMÍLIA DE MARCELINA
ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal
de Corumbá Decreta e EU sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica doada à família de Marcelina Rosa dos Santos, a cova nº 9 (nove) da Quadra Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz' desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

14 de novembro de 1990


FADAN SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL